



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO

TC-020.429/2009-1

Tomada de Contas Especial

Embargos de Declaração

DESPACHO

Considerando que se examinam, nesta fase processual, embargos de declaração opostos em face de deliberação proferida pelo Tribunal (Acórdão 2.315/2014-2ª Câmara), este representante do Ministério Público, ante o disposto no artigo 280 do RI/TCU, encaminha os autos ao gabinete de V. Ex.^a.

Ministério Público, em 3 de maio de 2016.

Lucas Rocha Furtado

Subprocurador-Geral

(assinado eletronicamente)